PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANA

PROCESSO 061
PROJETO DE LEI 067/93
AUTORIA Dirálio Rodrigues

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 681 Pág. 14
Data 23/06/93

L E I Nº 058/93

SÚMULA: Denomina Ruas do Loteamento José Mercadante, localizado nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Os logradouros públicos, abaixo relacionados, do Loteamento José Mercadante, subdivisão do Lote 97-2-C, Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, ficam assim denominados de:

- Rua 01 - Rua JOSÉ MANZANO
- Rua 02 - Rua DEMÉTRIO TRUCH

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de junho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração